



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO**

LEI Nº 1090 DE 15 DE AGOSTO DE 2007.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ONG AGENDHA – ASSESSORIA E GESTÃO EM ESTUDOS DA NATUREZA, DESENVOLVIMENTO HUMANO E AGROECOLOGIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

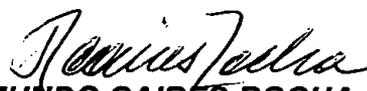
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, _____
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública no âmbito do Município de Paulo Afonso a **ONG Agenda – Assessoria e Gestão de Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia**, fundada em 08 de fevereiro de 2003.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de agosto de 2007.


RAIMUNDO CAIRES ROCHA
Prefeito Municipal

publicado nesta data, mediante
afixação de cópia na portaria
desta PREFEITURA
EM 25/08/07
Raimundo Caires Rocha
GABINETE DO PREFEITO.